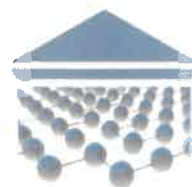




2024

DOCUMENTOS PREVISIONAIS



Freguesia de
Nogueira da Regedoura

Handwritten signature and text:
Fz
Rui
Abreu
Cunha

Relatório do Orçamento

Índice

1 – INTRODUÇÃO

2 – ENQUADRAMENTO

3 – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

3.1 – Orçamento Plurianual

3.2 – Dimensão Financeira

3.3 – Investimento

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
A. T. 2
A. B. 100
A. B. 100



1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2024, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

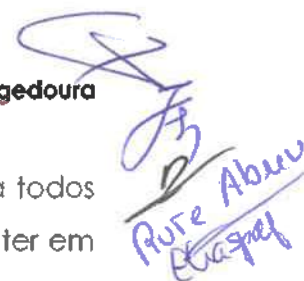
As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as **"opções do plano"**, que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro



Handwritten signature and stamp in blue ink. The signature appears to be 'Rute Abreu' and the stamp below it says 'Rute Abreu' and 'Assessor'.

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o terceiro ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas



Aut. Abac
2024

internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

2 - ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais que se apresentam para 2024 refletem o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Este documento de gestão para o terceiro ano do presente mandato autárquico, assume os princípios base tais como: transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos, nos quais assenta a gestão e atividade desta Junta de Freguesia.

A atualidade apresenta contrariedades agravadas e novas para a gestão da Freguesia e para a vida dos Cidadãos, nomeadamente com os efeitos acumulados das consequências da guerra na Ucrânia; enormes guerras comerciais, crise energética, e de salientar os enormes problemas de inflação que se repercutem em graves consequências para o nível de vida dos cidadãos, sobretudo ao nível de habitação, alimentação e saúde, com impacto direto nos aumentos de custos para a Freguesia.

Destaca-se, o aumento dos custos das obras, a escassez de mão-de-obra em muitos setores de atividade e o aumento do seu custo, a especulação com



Handwritten signature and stamp in blue ink. The signature appears to be 'Rute Abreu' and the stamp is a circular official seal.

subida dos preços que se instalou em muitos setores, a escalada inflacionista em curso, a desestruturação dos circuitos de distribuição e fornecimento de materiais, o aumento e suporte do valor absoluto dos impostos pagos pela Freguesia, uma vez que o IVA é completamente suportado e não deduzido. Acresce ainda a continuada necessidade de utilizar mais tempo para executar despesa, motivada pela excessiva burocracia e pela legislação nacional desadequada ao tempo que vivemos.

Tudo isto são situações que já foram observados na preparação dos documentos previsionais para o ano de 2023, e têm vindo a ser agravadas e não diminuídas. O aumento do salário mínimo bem como as adaptações à tabela remuneratória única da função pública, necessárias para fazer face à inflação, implicam diretamente os custos com o pessoal e bens e serviços, ou seja, um recorrente aumento de despesa corrente.

A manutenção da capacidade de investimento da Freguesia é um dos fatores mais relevantes para este Executivo e, por esse motivo procura-se em 2024 a continuidade da realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas, cumprindo os objetivos assumidos e aproveitando os protocolos com o Município, bem como eventuais Fundos Comunitários disponíveis no panorama do Portugal 2030.

3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2024, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.



Aut. Abreu
P. 2024

3.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2023 e anteriores, e que terão continuidade no ano de 2024 (e muitas delas para o ano de 2024 e seguintes), para o seu enquadramento na situação política vivida a nível Nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial, sabendo que os objetivos definidos derivam dos compromissos que assumimos com os cidadãos eleitores da nossa Freguesia para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental demonstra uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

~~Rute Aban~~



Ass. Abmu
Ass. J. P.

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

3.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2024, assume o valor de 407.047,06€.

Quanto à receita, o valor total para 2024 é de 407.047,06€, sendo que o total corrente é de 270.015,56€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado com uma representatividade de 29,1%, já tendo em consideração, no seguimento do n.º 1 do art.º 27 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a meio tempo, no valor de 9.273,77€ e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 13,6%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 33,7%.

A despesa totaliza um valor global de 407.047,06€, sendo que o total corrente é de 266.297,06€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 34,4% e aquisição de bens e serviços com 26,6%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 34,6%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	270.015,56€	Correntes	266.297,06€
De Capital	137.031,50€	De Capital	140.750,00€
Outras (exceto SGA)			
Total	407.047,06€	Total	407.047,06€



Handwritten signature and stamp in blue ink. The stamp includes the text "Aute Absa" and "Educação".

3.3 - Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2024, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
 - Funções Gerais: 5.000,00€;
 - Funções Sociais: 750,00€;
 - Funções Económicas: 93.500,00€;
 - Outras Funções: 1.500,00€

Nota Final

Em 2024 vamos viver o terceiro ano completo do mandato autárquico 2021/2025, com a relevância especial da gestão da Junta de Freguesia num enquadramento macro-económico muito especial e complexo, do qual se destaca a tensão inflacionista com o aumento dos preços.

A Junta de Freguesia vai manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade e, um nível ambicioso de investimento em projetos, obras e eventos, que estruture de forma mais capaz alguns serviços públicos importantes para a vida das pessoas, assim como, o desenvolvimento de políticas que incluam em especial a Educação, Cultura e o Ambiente.

Autê Abreu
Assp

Opções do Plano e Orçamento





Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507.062.620

ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES: Executivo 12/12/2023 Deliberativo 29/12/2023
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	270 015,56	Correntes	266 297,06
De Capital	137 031,50	De Capital	140 750,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	407 047,06	Total	407 047,06

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

O Secretário

1º Vogal



O Tesoureiro

1º Vogal

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507.062.620

Pág. n.º 1

Ass. Abaco

ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS RECEITAS	Executivo 12/12/2023
	Deliberativo 29/12/2023

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	6 183,71	1,5
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	46 295,50	11,4
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	187 697,84	46,1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	29 738,51	7,3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	100,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	270 015,56	66,3
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	137 031,50	33,7
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	137 031,50	33,7
TOTAL DAS RECEITAS	407 047,06	100,0



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507.062.620

Pág. n.º 1

Ass. Abreu
Ass. Reged

ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo 12/12/2023
	Deliberativo 29/12/2023

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	139 852,89	34,4
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	108 117,67	26,6
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	433,50	0,1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	17 224,60	4,2
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	668,40	0,2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	266 297,06	65,4
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	100 750,00	24,8
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	30 000,00	7,4
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:	10 000,00	2,5
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	140 750,00	34,6
TOTAL DAS DESPESAS	407 047,06	100,0



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507.062.620

*Ante Asser
Elaspe*

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Un.: Euros)			
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				6183,71
01.02	Outros:			6183,71	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	6183,71			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				46295,50
04.01	Taxas:			46295,50	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:			46295,50	
04.01.23.03	Ocupação da via pública	1644,00			
04.01.23.04	Animais	329,00			
04.01.23.99	Outras	44322,50			
04.01.23.99.09	Cemitérios	43815,00			
040123990901	Cemitério da Freguesia	5885,00			
040123990902	Cemitério de Animais	930,00			
040123990903	Concessão de sepulturas	37000,00			
04.01.23.99.99	Outras	507,50			
040123999902	Alvarás e Averbamentos	80,00			
040123999903	Serviços da Secretaria (Atestados e outras taxas)	427,50			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				187697,84
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			250,00	
06.01.02	Privadas	250,00			
06.03	Administração central:			132044,77	
06.03.01	Estado			118304,77	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	78066,00			
06.03.01.05	Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	30965,00			
06.03.01.99	Outras	9273,77			
06.03.01.99.01	DGAL - Remunerações Eleitos Locais	9273,77			
06.03.07	Serviços e fundos autónomos			13740,00	
06.03.07.01	IKFP - Protocolos	13740,00			
06.05	Administração local:			55403,07	
06.05.01	Continente			55403,07	
06.05.01.03	Município Santa Maria da Feira	55403,07			
06.05.01.03.01	Deleg.Competências - DL nº57/2019 de 30 de abril / DGAL	53053,07			
06.05.01.03.07	Acordo de Execução » 50% Publicidade	2250,00			
06.05.01.03.09	Outro	100,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				29738,51
07.02	Serviços:			29738,51	
07.02.01	Aluquer de espaços e equipamentos			1720,00	
07.02.01.01	Rectro-Escavadora	535,00			
07.02.01.02	Camião	53,00			
07.02.01.03	Outros	1130,00			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias			28018,51	
07.02.09.05	Cemitérios	2725,00			
07.02.09.99	Outros	25293,51			



**Freguesia de
Nogueira da Regedoura**
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507.062.620

Rute Abreu
 E. 10/10

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				100,00
08.01	Outras:			100,00	
08.01.99	Outras		100,00		
08.01.99.99	Diversas	100,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				270015,56
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				137031,50
10.05	Administração local:			102031,50	
10.05.01	Continente		102031,50		
10.05.01.01	Município de Santa Maria da Feira	102031,50			
10.05.01.01.01	Protocolos	102031,50			
10.08	Famílias:			35000,00	
10.08.01	Famílias		35000,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				137031,50
	TOTAL DAS RECEITAS				407047,06



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507.062.620

Aut. Abreu
El. Costa

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Un.: Euros)			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				407047,06
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				139852,89
01.01	Remunerações certas e permanentes:			104615,22	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos		15180,36		
01.01.01.01	Membros do Executivo	15180,36			
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho		68234,88		
01.01.04.01	Pessoal em funções	68234,88			
01.01.13	Subsídio de refeição		8316,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		12883,98		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			3369,06	
01.02.02	Horas extraordinárias		1463,04		
01.02.04	Ajudas de custo		543,46		
01.02.13	Outros suplementos e prémios		1362,56		
01.02.13.03	Senhas de Presença	1362,56			
01.02.13.03.01	Senhas de Presença - Vogais do Executivo	534,72			
01.02.13.03.02	Senhas de Presença - Assembleia de Freguesia	827,84			
01.03	Segurança social:			31868,61	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		21750,18		
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos	330,56			
01.03.05.03	Segurança social - Regime geral	21419,62			
01.03.09	Seguros		10118,43		
01.03.09.01	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais .	10118,43			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				108117,67
02.01	Aquisição de bens:			22327,34	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		4267,72		
02.01.02.02	Gasóleo	4257,72			
02.01.02.99	Outros	10,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		1000,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		132,42		
02.01.08	Material de escritório		1000,00		
02.01.12	Material de transporte-Paças		3000,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		6353,42		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		184,90		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		50,00		
02.01.21	Outros bens		6338,88		
02.02	Aquisição de serviços:			85790,33	
02.02.01	Encargos das instalações		5784,31		
02.02.02	Limpeza e higiene		3000,00		
02.02.03	Conservação de bens		15000,00		
02.02.09	Comunicações		2000,00		
02.02.10	Transportes		6000,00		
02.02.11	Representação dos serviços		71,16		
02.02.12	Seguros		1200,00		



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507.062.620

Aut. Abs. ou
Chancela

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	2946,73		
02.02.17	Publicidade	1000,00		
02.02.19	Assistência técnica	1643,91		
02.02.20	Outros trabalhos especializados	15286,67		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	144,43		
02.02.25	Outros serviços	31713,12		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:			433,50
03.06	Outros encargos financeiros		433,50	
03.06.01	Outros encargos financeiros	433,50		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			17224,60
04.07	Instituições sem fins lucrativos:		16911,12	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		16911,12	
04.07.01.01	Cultura	2011,20		
04.07.01.02	Desporto	660,00		
04.07.01.03	Solidariedade Social	1727,52		
04.07.01.04	Ensino	1200,00		
04.07.01.07	Outras	2460,00		
04.07.01.08	Associação Desenvolvimento Nogueira Regedoura	8852,40		
04.08	Famílias:		313,48	
04.08.02	Outras		313,48	
04.08.02.01	IEFP - Contrato Emprego Inserção (CEI)	313,48		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			668,40
06.02	Diversas:		668,40	
06.02.01	Impostos e taxas		200,00	
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	200,00		
06.02.01.01.99	Outras	200,00		
06.02.03	Outras		468,40	
06.02.03.05	Outras	468,40		
06.02.03.05.03	Outras	468,40		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01			266297,06
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			100750,00
07.01	Investimentos:		100750,00	
07.01.03	Edifícios		2500,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços	2500,00		
07.01.04	Construções diversas		94250,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	90000,00		
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	1500,00		
07.01.04.05	Parques e jardins	750,00		
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	1000,00		
07.01.04.13	Outros	1000,00		



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507.062.620

Aut. Abreu
El. Reged

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.07	<i>Equipamento de informática</i>	1000,00	500,00		
07.01.08	<i>Software informático</i>		500,00		
07.01.09	<i>Equipamento administrativo</i>		500,00		
07.01.10	Equipamento básico		1000,00		
07.01.10.02	<i>Outro</i>				
07.01.11	<i>Ferramentas e utensílios</i>		1000,00		
07.01.15	<i>Outros investimentos</i>		500,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				
08.07	Instituições sem fins lucrativos:			30000,00	30000,00
08.07.01	<i>Instituições sem fins lucrativos</i>		30000,00		
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:				
11.02	Diversas:			10000,00	10000,00
11.02.99	Outras		10000,00		
11.02.99.01	<i>Orçamento Participativo</i>	10000,00			
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01					140750,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS					407047,06



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507.062.620

Pág. n.º 1
Assinado digitalmente
Euros

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Objetivo		N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Ini- cio (11)	Fim (12)		Realiza- do (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes						
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)		2028 (20)	Outros (21)
(1)	(2)	(3)	(4)																		
01		FUNÇÕES GERAIS																			
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01.01.01		Administração geral																			
01.01.01.01	01/22	Equipamento de Informática	01/07.01.07	0	100					01/22	12/24	3	216	5 000	1 000	0	0	0	0	0	8 373
01.01.01.02	02/22	Equipamento Administrativo	01/07.01.09	0	100					01/22	12/24	0	401	500	0	0	0	0	0	0	1 097
01.01.01.03	03/22	Ferramentas e Utensílios	01/07.01.11	0	100					01/22	12/24	4	0	500	0	0	0	0	0	0	500
01.01.01.04	04/22	Software informático	01/07.01.08	0	100					01/22	12/24	3	1 464	1 000	0	0	0	0	0	0	2 464
01.01.01.05	05/22	Requalificação do Edifício Sede da Junta de Freguesia	01/07.01.03.01	E	100					01/22	12/25	0	292	500	0	0	0	0	0	0	792
													0	2 500	1 000	0	0	0	0	0	3 500
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01											2 157	5 000	1 000	0	0	0	0	0	8 373
		TOTAL DO OBJETIVO 01											2 157	5 000	1 000	0	0	0	0	0	8 373
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.02		Desporto, recreio e lazer																			
02.05.02.01	11/22	Parques Infantis e Jardim	01/07.01.04.05	0	100					01/22	12/24	3	796	750	0	0	0	0	0	0	1 546
													796	750	0	0	0	0	0	0	1 546
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											796	750	0	0	0	0	0	0	1 546



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507.062.620

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos										Total previsto (22)			
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Realiza- do (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)						
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	2028 (20)							
(1)	(2)	(3)	(4)																							
		TOTAL DO OBJETIVO 02																								
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																								
03.03.01		Transportes rodoviários																								
03.03.01.06	12/22	Várias Ruas				01/07.01.04.01		100					01/22	12/24	5	123 948	8 352	93 500	1 000	0	0	0	0	0	0	226 800
03.03.01.07	13/02	Sinalização e Trânsito				01/07.01.04.09		100					01/22	12/24	4	95 487	3 604	45 000	0	0	0	0	0	0	0	144 091
03.03.01.10	15/02	Beneficiação de passeios para peões				01/07.01.04.01		100					01/12	12/25	4	1 118	56	1 000	0	0	0	0	0	0	0	2 176
03.03.01.11	16/22	Águas Pluviais				01/07.01.04.02		100					01/22	12/24	5	23 247	4 452	45 000	1 000	0	0	0	0	0	0	73 699
03.03.01.12	17/22	Outras Construções Diversas				01/07.01.04.13		100					01/22	12/24	3	3 865	236	1 500	0	0	0	0	0	0	0	5 603
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03														123 948	8 352	93 500	1 000	0	0	0	0	0	0	1 231
		TOTAL DO OBJETIVO 03														123 948	8 352	93 500	1 000	0	0	0	0	0	0	226 800
04		OUTRAS FUNÇÕES																								
04.03		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																								
04.03.01	18/22	Outros Investimentos				01/07.01.15		100					01/22	12/24	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	500
04.03.02	01/23	Equipamento Básico				01/07.01.10.02		100					01/23	12/24	0	0	0	1 000	0	0	0	0	0	0	0	1 000
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03														0	0	1 500	0	0	0	0	0	0	0	1 500



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507.062.620

Pág. n.º 3

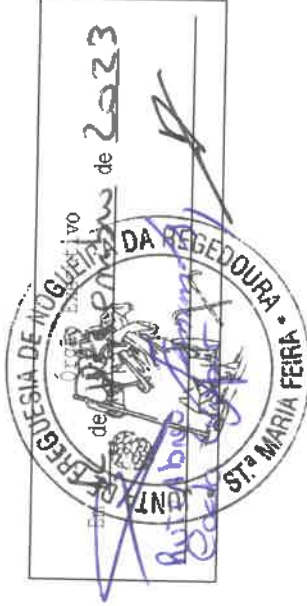
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

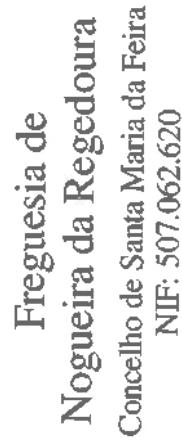
Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual				Euros
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	1 718,50	3 718,50	3 718,50	3 718,50	
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	1 718,50	3 718,50	3 718,50	3 718,50	
	Despesa primária	0,00	406 613,56	406 613,56	267 863,56	265 863,56	265 863,56	265 863,56	
	Saldo corrente	0,00	3 718,50	3 718,50	3 718,50	3 718,50	3 718,50	3 718,50	
	Saldo de capital	0,00	-3 718,50	-3 718,50	-2 000,00	0,00	0,00	0,00	
	Saldo primário	0,00	433,50	433,50	2 152,00	4 152,00	4 152,00	4 152,00	

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.
Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Órgão Deliberativo
Em 29 de Setembro de 2023
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]





(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitada; O-Fornecimentos e Outras.

- (6) Receitas Gerais (%).
 (7) Receitas Próprias (%).
 (8) Financiamento da União Europeia (%).
 (9) Contração de empréstimos (%).
 (10) Ainda não definida (%).
 (13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.
 (14) Realizado antes de 1 de outubro de 2023.
 (15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2023.
 (22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

[illegible]



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507.062.620

Pág. n.º

[Handwritten signature]
R. de Abreu
[Handwritten signature]

Euros

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente	0,00	270 015,56	270 015,56	270 015,56	270 015,56	270 015,56	270 015,56
R1	Receita fiscal	0,00	6 183,71	6 183,71	6 183,71	6 183,71	6 183,71	6 183,71
R11	Impostos diretos	0,00	6 183,71	6 183,71	6 183,71	6 183,71	6 183,71	6 183,71
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	46 295,50	46 295,50	46 295,50	46 295,50	46 295,50	46 295,50
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	187 697,84	187 697,84	187 697,84	187 697,84	187 697,84	187 697,84
R51	Transferências correntes	0,00	187 697,84	187 697,84	187 697,84	187 697,84	187 697,84	187 697,84
R511	Administrações Públicas	0,00	187 447,84	187 447,84	187 447,84	187 447,84	187 447,84	187 447,84
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	118 304,77	118 304,77	118 304,77	118 304,77	118 304,77	118 304,77
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	13 740,00	13 740,00	13 740,00	13 740,00	13 740,00	13 740,00
R5115	Administração Local	0,00	55 403,07	55 403,07	55 403,07	55 403,07	55 403,07	55 403,07
R513	Outras	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	29 738,51	29 738,51	29 738,51	29 738,51	29 738,51	29 738,51
R7	Outras receitas correntes	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Receita de capital	0,00	137 031,50	137 031,50	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	137 031,50	137 031,50	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	137 031,50	137 031,50	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	102 031,50	102 031,50	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	102 031,50	102 031,50	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	35 000,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	407 047,06	407 047,06	270 015,56	270 015,56	270 015,56	270 015,56
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	407 047,06	407 047,06	270 015,56	270 015,56	270 015,56	270 015,56



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507.062.620

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Despesa corrente	0,00	266 297,06	266 297,06	266 297,06	266 297,06	266 297,06	266 297,06
D1	Despesas com o pessoal	0,00	139 852,89	139 852,89	139 852,89	139 852,89	139 852,89	139 852,89
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	104 615,22	104 615,22	104 615,22	104 615,22	104 615,22	104 615,22
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 369,06	3 369,06	3 369,06	3 369,06	3 369,06	3 369,06
D13	Segurança Social	0,00	31 868,61	31 868,61	31 868,61	31 868,61	31 868,61	31 868,61
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	108 117,67	108 117,67	108 117,67	108 117,67	108 117,67	108 117,67
D3	Juros e outros encargos	0,00	433,50	433,50	433,50	433,50	433,50	433,50
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	17 224,60	17 224,60	17 224,60	17 224,60	17 224,60	17 224,60
D41	Transferências correntes	0,00	17 224,60	17 224,60	17 224,60	17 224,60	17 224,60	17 224,60
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	16 911,12	16 911,12	16 911,12	16 911,12	16 911,12	16 911,12
D413	Famílias	0,00	313,48	313,48	313,48	313,48	313,48	313,48
D5	Outras despesas correntes	0,00	668,40	668,40	668,40	668,40	668,40	668,40
	Despesa de capital	0,00	140 750,00	140 750,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	100 750,00	100 750,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71	Transferências de capital	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	407 047,06	407 047,06	268 297,06	266 297,06	266 297,06	266 297,06
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	407 047,06	407 047,06	268 297,06	266 297,06	266 297,06	266 297,06

[Signature]
[Signature]
[Signature]
Rute Abu
R. G. G. G.

